

Pres. da Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO
e dou fé que, publiquei o presente instrumento
nos meios cabíveis, em respeito PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE, na forma da lei
nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.

Em 01/02/24

Georanna P. Souza

Assinatura



Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde Nº 151/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição de bobina de papel térmico CO3/R300 80 X20M.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **contratação** será no valor total de **R\$ 1.197,00 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no **art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e com base nas **Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO)**.

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **contratado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratado** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (Contratação da prestação de serviços de Dedetização), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: MORAIS E GUIMARAES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 42.269.614/0001-13, com sede na Avenida Adonias Dias dos Santos, Nº 118, Quadra 02, Lote 24, CEP. 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por Thiago Guimaraes Morais, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	30	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO CO3/R300 80 X20M	R\$ 39,90	1.197,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 1.197,00 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS).

Israelândia-GO, 01 de fevereiro de 2023.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia